## A RESSOCIALIZAÇÃO DO APENADO: OS DIREITOS HUMANOS E O DIREITO AO ESQUECIMENTO NA ERA DIGITAL (APOIO UNIP)

Alunas: Talita Sousa Ferrari e Victoria Costa Soares Pereira

Orientadora: Profa. Dra. Cibele Mara Dugaich

Curso: Direito

**Campus:** Paraíso

Pretende-se com este trabalho fazer uma análise dos direitos, com enfoque na ressocialização do apenado e o direito ao esquecimento no contexto da sociedade digital. Deve-se analisar o princípio da dignidade humana como inerente à liberdade, à justiça e à paz e como direito individual protetivo e dever fundamental de tratamento igualitário pelos semelhantes. A pesquisa acadêmica realizada buscou fundamentar a relação entre a eficácia da ressocialização, e a aplicação dos Direitos Humanos ao ressocializado, e o direito de esquecimento, durante o processo de reintegração desse indivíduo à sociedade, principalmente na esfera digital. A metodologia tem enfoque qualitativo, por meio de pesquisa bibliográfica. O estudo de caso possibilitou analisar os efeitos da ressocialização para Elize Matsunaga, que tenta ser reinserida na sociedade. Questionou-se: (i) mesmo após ter cumprido todas as penas, é justo o egresso continuar recebendo esse desprezo e linchamento virtual? e (ii) o que o impossibilita de continuar a vida, agora como um cidadão livre? Como resposta, pode-se entender que a dignidade humana, no sentido prático, não se perde, pois não é possível perder aquilo que é inerente ao ser humano, conforme estabeleceu a Constituição Federal. Quanto ao direito ao esquecimento, apesar de já ter sido declarado como contrário aos fundamentos constitucionais, teria efeito prático apenas ao egresso. Ainda, nos meios digitais, seria ineficaz, pois a memória manter-se-ia em acervo diverso e acessível. Conclui-se que, apesar do direito ao esquecimento ser um instrumento jurídico possível e existente, é ineficaz num processo de ressocialização, pois ao aplicar a razoabilidade no entendimento de

qualquer situação decorrente de um fato ilícito, há insatisfação quanto ao entendimento moral e social de justiça.